

RESOLUÇÃO Nº 004/2017

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOAS ATUAIS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE AMARGOSA, POR PERÍODO DE 60(SESENTA) DIAS A CONTAR DA PRESENTE DATA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA-CMSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com deliberação da planária em sua reunião extra ordinária, realizada em 16 de junho de 2017 as 08hs na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Abelardo Veloso, Catiara, e,

-Considerando a observância da expiração do prazo atual do Conselho Municipal de Saúde de Amargosa;

-Considerando as diversas atividades a serem desenvolvidas pelo CMSA, principalmente a realização da Conferência Municipal no 1º ano de Governo, para realizar Diagnóstico Municipal que ira subsidiar a elaboração do PMS ;

-Considerando que não há legislação municipal que discipline como proceder quando expirado o mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde, sem que houvesse a deflagração de novo processo eleitoral;

-Considerando que o Regimento Interno do CMSA, em seu art.29, menciona que os casos omissos do Regimento Interno serão resolvidos em plenária do Conselho;

-Considerando que a inexistência legal do Conselho Municipal de Saúde, causaria transtornos de toda monta para as Políticas de Saúde, para munícipes e prejudicaria fiscalização dos recursos financeiros destinados a saúde pelo Fundo Municipal;

-E por fim, considerando o tempo demandado pelo Conselho no processo de elaboração e avaliação dos Instrumentos de Gestão;



RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 60(sessenta) dias o mandato dos atuais conselheiros que compõem o Conselho Municipal de Saúde –CMSA.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Amargosa, 16 de junho de 2017.

Aline Paixão Tavares
Presidente do CMSA